Edital SME - PETI nº 02/2025

Atribuição de Aulas "Programa de Escola em Tempo Integral – EM "Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin" – 2025"
aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Lorena

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LORENA, nos termos do que dispõe a **da Lei Complementar nº 207/2015** e a **Portaria Municipal, n.º 24.266/2025** que disciplina o Processo de Atribuição de classes e aulas:

TORNA PÚBLICO

- o saldo de Aulas, conforme Anexo I; e
- o quadro de habilitação profissional, por componente curricular complementar, conforme Anexo II.

CONVOCA os docentes efetivos e contratados que tenham interesse e estejam devidamente habilitados no Componente Curricular Complementar, para participar da sessão de atribuição de que trata este Edital, a realizar-se **dia 04/04/2025, 6ª feira, às 15h00**, na Secretaria Municipal de Educação.

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básico
RM 7292

A atribuição será feita mediante a ordem de prioridade conforme **QUADRO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL POR COMPONENTE CURRICULAR COMPLEMENTAR**, respeitando as seguintes etapas:

I. **Carga Suplementar** de trabalho aos docentes efetivos em exercício na EM "Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin", que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas;**

II. **Carga Suplementar** de trabalho aos docentes contratados em exercício na EM "Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin", que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas;**

III. **Carga Suplementar** de trabalho aos demais docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino, que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas;**

IV. **Carga Suplementar** de trabalho aos demais docentes contratados da Rede Municipal de Ensino, que ainda **não possuem as 06 (seis) horas/aulas;**

V. **Regime Suplementar** de trabalho aos docentes efetivos lotados na EM "Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin" que já possuem Carga Suplementar completa e não escolheram aulas na 1ª fase de atribuição (dezembro de 2024), observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) horas/aulas aos docentes com acúmulo de cargo,

VI. **Regime Suplementar** de trabalho aos docentes efetivos com exercício na EM "Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin" que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

VII. **Regime Suplementar** de trabalho aos docentes contratados com exercício na EM "Dr Geraldo José Rodrigues Alckmin" que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

VIII. **Regime Suplementar** de trabalho, aos docentes efetivos presentes que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

IX. **Regime Suplementar** de trabalho, aos docentes contratados presentes que já possuem Carga Suplementar completa, observado o disposto no artigo 42, que impede a atribuição de mais de 6 (seis) h/a aos docentes com acúmulo de cargo.

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básico
RM 7292

ESCLARECE que a chamada dos docentes será seguida respeitando:

I. Docentes efetivos titulares do cargo - Classificação Nível SME – Classificação Geral Final;

II. Docentes efetivos ingressantes em 2025 – Por ordem de RM; e

III. Docentes contratados - Por ordem de RM.

OBS: Conforme disposto no artigo 45, docentes contratados com carga horária **inferior a 20 horas/aula** semanais terão prioridade nas atribuições de aulas.

INFORMA que o saldo poderá ser atualizado antes da sessão de atribuição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A) Considerando a necessidade de atendimento contínuo aos alunos e o inciso IX do artigo 200 da Lei Complementar nº 59/2008[1], o docente com aulas atribuídas que tiver faltas injustificadas por 2 (duas) semanas consecutivas ou 3 (três) semanas alternadas, poderá perder a Carga ou Regime Suplementar atribuídos, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na legislação.

B) Havendo desistência das aulas recebidas como Carga Suplementar, o professor ficará sujeito às sanções previstas no § 3º, Artigo 40, da Portaria n.º 24.266/2024

C) Os atos praticados nesta atribuição terão seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Lorena, 02 de abril de 2025.

SÔNIA MARIA DE AQUINO
Secretária Municipal de Educação

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básico
RM 7292

[1] Artigo 200 – São proibidas ao funcionário(a) toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente: (...) IX – deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;

ANEXO I

Saldo de Aulas do Programa Escola em Tempo Integral

BLOCO	COMPONENTE CURRICULAR	TURMA	H/A	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
1	LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	1ª FASE A	3	12:50 ÀS 13:40	1ª FASE A 2ª FASE A	1ª FASE A		1ª FASE A	
		2ª FASE A	3	13:40 ÀS 14:30	2ª FASE A			2ª FASE A	
2	CULTURA DIGITAL	2ª FASE A	1	12:50 ÀS 13:40					2ª FASE A
3	JOGOS DE TABULEIRO	2ª FASE A	1	12:50 ÀS 13:40				2ª FASE A	
4	ORIENTAÇÃO DE ESTUDOS E LEITURA	2º ANO A	3	12:50 ÀS 13:40	3º ANO A	2º ANO A		2º ANO A 3º ANO A	2º ANO A 3º ANO A
		3º ANO A	3						
5	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO: ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA	2º ANO A	3	12:50 ÀS 13:40		3º ANO A	4º ANO A		
		3º ANO A	3	13:40 ÀS 14:30		2º ANO A 5º ANO A	4º ANO A 5º ANO A	2º ANO A	
		4º ANO A	3						
		5º ANO A	3	14:30 ÀS 15:20	4º ANO A	3º ANO A			2º ANO A 3º ANO A 5º ANO A
6	INFORMÁTICA EDUCACIONAL	2º ANO A	1	12:50 ÀS 13:40	2º ANO A	2º ANO B			
		2º ANO B	1						
		3º ANO A	1						
		5º ANO A	1	14:30 ÀS 15:20	3º ANO A	5º ANO A			
7	TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	2º ANO A	1	12:50 ÀS 13:40	4º ANO A	5º ANO A	3º ANO A		3º ANO B
		2º ANO B	1						
		3º ANO A	1	13:40 ÀS 14:30					2º ANO A
		3º ANO B	1						
		4º ANO A	1	14:30 ÀS 15:20	2º ANO B				
		5º ANO A	1						

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básic
RM 7292

BLOCO	COMPONENTE CURRICULAR	TURMA	H/A	HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
8	PRÁTICAS CORPORAIS	2º ANO B	2	12:50 ÀS 13:40					2º ANO B
				13:40 ÀS 14:30					2º ANO B
9	LÍNGUA INGLESA: CONVERSAÇÃO	5º ANO A	1	12:50 ÀS 13:40	5º ANO A				
10	MUSICALIZAÇÃO	1ª FASE A	2	12:50 ÀS 13:40	1ª ANO A	2ª FASE A	2ª FASE A 2º ANO A	1º ANO A 5º ANO A	1ª FASE A 4º ANO A
		2ª FASE A	2						
		1º ANO A	2						
		2º ANO A	2	13:40 ÀS 14:30		2º ANO B	1ª FASE A 2º ANO B	3º ANO B	3º ANO A
		2º ANO B	2						
		3º ANO A	2						
		3º ANO B	2	14:30 ÀS 15:20			4º ANO A 5º ANO A	2º ANO A 3º ANO A	3º ANO B
		4º ANO A	2						
		5º ANO A	2						
11	LINGUAGEM ARTÍSTICA	1ª FASE A	1	10:20 ÀS 11:10	1ª FASE A				
		2ª FASE A	1	11:10 ÀS 12:00	2ª FASE A				
12	EDUCAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE	1ª FASE A	1	10:20 ÀS 11:10		1ª FASE A			
		2ª FASE A	1	11:10 ÀS 12:00		2ª FASE A			

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básico
RM 7292

ANEXO III

PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

QUADRO DE HABILITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO 2025

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DOCENTE	PRIORIDADE
Acompanhamento Pedagógico: Alfabetização Matemática (EF)	Pedagogia [ou Magistério] ou Matemática	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA - Pedagogia; PEB II - Matemática.
Ateliê: Forma, cores e texturas (EI)	Pedagogia [ou Magistério] ou Arte	PEB I - Pedagogia; PEB II - Arte; PEE; PAMA.
Atividades Manuais (EF)	Arte ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Arte; PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Brincadeiras funcionais (EI)	Educação Física ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Educação Física; PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Cultura Digital (EI)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básico
RM 7292

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DOCENTE	PRIORIDADE
Descobrindo a Matemática (EI)	Pedagogia [ou Magistério] ou Matemática	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA - Pedagogia; PEB II - Matemática.
Informática Educacional (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PEB II com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PEE com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PAMA com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.
Jogos de Tabuleiro (EI)	Educação Física Matemática ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Educação Física; PEB II - Matemática; PEB I – Pedagogia; Demais docentes com Curso ou Formação correspondente ao Componente Curricular PEE; PAMA.
Língua Inglesa – Conversação (EF)	Língua Inglesa	PEB II - Língua Inglesa. PEB II – Língua Portuguesa, com habilitação em Língua Inglesa Demais docentes com licenciatura em Língua Inglesa
Linguagem Oral e Escrita (EI)	Pedagogia [ou Magistério] ou Língua Portuguesa	PEB I - Pedagogia; PEB II – Língua Portuguesa; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Musicalização (EI/EF)	Arte ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Arte; PEB I - Pedagogia; PEB II – Pedagogia; Demais docentes com Curso ou Formação correspondente ao Componente Curricular; PEE; PAMA.

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Bás
RM 7292

COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO DOCENTE	PRIORIDADE
Orientação de Estudos e Leitura (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA.
Práticas Corporais (EF)	Educação Física	PEB II - Educação Física. Demais docentes com licenciatura correspondente ao Componente Curricular.
Projeto de Convivência (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.
Promoção da Saúde (EI/EF)	Ciências ou Pedagogia [ou Magistério]	PEB II - Ciências; PEB I - Pedagogia; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.
Tecnologia e Inovação (EF)	Pedagogia [ou Magistério]	PEB I - Pedagogia; PEB II - Pedagogia com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular; PEE; PAMA. Demais docentes com curso ou formação correspondente ao Componente Curricular.

Daniela Paula
Supervisora de Ensino Básico
RM 7292